



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 48/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Mecânica E Auto Peças Zancanaro Ltda, inscrito no CNPJ nº 82.054.347/0001-81, representado por Edson Luiz Zancanaro, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 39852667-SSP-PR., CPF. Nº 574.905.389-04, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 22/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 14 de junho de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
Auto Peças Zancanaro Ltda  
Contratada.

Testemunha 

CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 48/2015**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

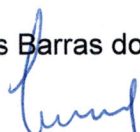
**A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O presente contrato será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Auto Peças Zancanaro Ltda

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão N° 22/2015.

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 48/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O presente contrato será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Auto Peças Zancanaro Ltda

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão N° 22/2015.

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2016.

Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná EXTRATO DE COMODATO OBJETO: Sendo o Município legítimo proprietário de: a) Lote nº 113-A-2, destacado do lote nº 113-A, originário da subdivisão do lote nº 113 da gleba nº 01, imóvel Andaraí, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, com área de 8.000,0m² (oito mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Confronta com o lote nº 45-A, por uma linha seca e reta, medindo 90,00 metros, com AZ 259290/01; AO LESTE: Confronta com o lote nº 113-A-1, medindo 100,10 metros, com AZ 14681/11; AO SUL: Confronta com o lote nº 38-Par, por uma linha seca e reta, medindo 95,62 metros, com o AZ 76/27/007; AO OESTE: Confronta com o lote nº 113-A-3, medindo 68,85 metros, com o AZ 14682/3.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná EXTRATO DE COMODATO OBJETO: Sendo o Município legítimo proprietário de: a) Lote 10-A-1-B, originário da subdivisão do lote 10-A-1, gleba nº 01, loteamento Três Barras, município do Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 964,18 m² (novecentos e sessenta e quatro vírgula dezesseis metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com o lote 10-A-1-B, gleba nº 01, medindo 15,00 metros; LESTE: Confronta com o lote nº 10-A-8, gleba nº 01, medindo 56,45 metros; SUL: Confronta com o Rua Vereia Dal Magro, medindo 18,00 metros; OESTE: Confronta com o lote 51, Gleba nº 01, medindo 92,80 metros.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - AO CONTRATO 97/2015 CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR O presente contrato será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Vale do Iguaçu Construtora e Planejadora Ltda. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.331/15 e Lei Orgânica Anual (LOA) Lei nº 1.356/15, conforme Caput do Art. 1º, desta Lei.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 48/2015 CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DO CONTRATO O presente contrato será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Vale do Iguaçu Construtora e Planejadora Ltda. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.331/15 e Lei Orgânica Anual (LOA) Lei nº 1.356/15, conforme Caput do Art. 1º, desta Lei.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 49/2015 CLÁUSULA PRIMEIRA - prazo a vencer com o seguinte redondo: O presente contrato será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Vale do Iguaçu Construtora e Planejadora Ltda. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.331/15 e Lei Orgânica Anual (LOA) Lei nº 1.356/15, conforme Caput do Art. 1º, desta Lei.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Três Barras do Paraná - PR SÚMULA: Aprovar e deliberar sobre o Plano de Ação 2016, do cofinanciamento Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social. RESOLUÇÃO: 008/2016 O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011. Considerando a deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 29/06/2016, Ata nº 127/2016; Resolve: Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando e deliberando o Plano de Ação que descreve ações e metas que serão executadas com os recursos recebidos do cofinanciamento Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Três Barras do Paraná, 29 de junho de 2016. Elizete Bertolanza Theisen, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná LEI Nº 1467/16 Data 29.06.2016 Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção das Ações Administrativas - Sanções Jurídicas ..... R\$ 15.000,00 SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZ. E ARREC. Manutenção da Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação Outras Desp. Pessoal Docent. de Contr. Terceirizados ..... R\$ 10.000,00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde Clínicas - Pessoal Cív. ..... R\$ 8.000,00 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 20.000,00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção Progr. Bico Vigilância em Saúde Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social - FPMAS Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 10.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 69.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita ..... R\$ 40.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 80% Manutenção e Manutenção de Fias - Pessoal Cív. ..... R\$ 100.000,00 Obrigações Patronais ..... R\$ 20.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa de Transporte p/ Universitários Material de Consumo ..... R\$ 80.000,00 TOTAL ..... R\$ 377.000,00

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná LEI Nº 1468/16 Data 29.06.2016 Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZ. E ARREC. Manutenção da Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 10.000,00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção Progr. Bico Vigilância em Saúde Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 2.000,00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 3.000,00 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social - FPMAS Material de Consumo ..... R\$ 6.000,00 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 2.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Ensino Fundamental - FUNDEB 80% Outras Desp. Pessoal Docent. de Contr. Terceirizados ..... R\$ 100.000,00 Obrigações Patronais ..... R\$ 20.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 49.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Verbetes e Materiais Permanentes - P. Cív. ..... R\$ 20.000,00 Verbetes e Materiais Permanentes - P. Cív. ..... R\$ 20.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE IND. COM. E SERVIÇOS Construção de Barracões Ind. e Aquisição de Terrenos Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00 Aquisição de Imóveis ..... R\$ 76.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE IND. COM. E SERVIÇOS Apoio à Indústria, ao Comércio e Serviços Verbetes e Materiais Permanentes - P. Cív. ..... R\$ 50.000,00 TOTAL ..... R\$ 377.000,00

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2516/16 Data 29.06.2016 Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências. GÊRSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1467/16, de 29.06.2016, DECRETA: Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção das Ações Administrativas - Sanções Jurídicas ..... R\$ 15.000,00 SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZ. E ARREC. Manutenção da Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação Outras Desp. Pessoal Docent. de Contr. Terceirizados ..... R\$ 10.000,00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde Clínicas - Pessoal Cív. ..... R\$ 8.000,00 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 20.000,00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção Progr. Bico Vigilância em Saúde Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social - FPMAS Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 10.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 69.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita ..... R\$ 40.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 80% Educação e Manutenção de Fias - Pessoal Cív. ..... R\$ 100.000,00 Obrigações Patronais ..... R\$ 20.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa de Transporte p/ Universitários Material de Consumo ..... R\$ 80.000,00 TOTAL ..... R\$ 377.000,00

SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção Progr. Bico Vigilância em Saúde Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 2.000,00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 3.000,00 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social - FPMAS Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 2.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Ensino Fundamental - FUNDEB 80% Verbetes e Materiais Permanentes - P. Cív. ..... R\$ 100.000,00 Obrigações Patronais ..... R\$ 20.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 49.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Verbetes e Materiais Permanentes - P. Cív. ..... R\$ 20.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA Construção de Barracões Ind. e Aquisição de Terrenos Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00 Aquisição de Imóveis ..... R\$ 76.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE IND. COM. E SERVIÇOS Apoio à Indústria, ao Comércio e Serviços Verbetes e Materiais Permanentes - P. Cív. ..... R\$ 50.000,00 TOTAL ..... R\$ 377.000,00

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná LEI Nº 1469/16 Data 29.06.2016 Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZ. E ARREC. Manutenção da Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 10.000,00 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção Progr. Bico Vigilância em Saúde Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 2.000,00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 3.000,00 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social - FPMAS Material de Consumo ..... R\$ 6.000,00 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 2.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Ensino Fundamental - FUNDEB 80% Outras Desp. Pessoal Docent. de Contr. Terceirizados ..... R\$ 100.000,00 Obrigações Patronais ..... R\$ 20.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 49.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Verbetes e Materiais Permanentes - P. Cív. ..... R\$ 20.000,00 Verbetes e Materiais Permanentes - P. Cív. ..... R\$ 20.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE IND. COM. E SERVIÇOS Construção de Barracões Ind. e Aquisição de Terrenos Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00 Aquisição de Imóveis ..... R\$ 76.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE IND. COM. E SERVIÇOS Apoio à Indústria, ao Comércio e Serviços Verbetes e Materiais Permanentes - P. Cív. ..... R\$ 50.000,00 TOTAL ..... R\$ 377.000,00

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2517/16 Data 29.06.2016 Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências. GÊRSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1468/16, de 29.06.2016, DECRETA: Art. 1º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Lei: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orgânica Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme Caput do Art. 1º, desta Lei. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de junho de 2016. GÊRSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal